



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 28 de Julho de 2022.

Mensagem nº 136/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, na importância de R\$ 423.844,46 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o repasse do Governo Estadual, dos recursos destinados ao Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde - PREFAPS, de acordo com a Resolução SES nº 2.756, de 02/06/2022, necessário se torna a abertura do presente Crédito.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 423.844,46, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 423.844,46 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 – R\$ 423.844,46 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.02	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 200.000,00
33.90.30.10.02	Mat. Cons., Manut., Adapt. Veículos Próprios	R\$ 100.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 123.844,46

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução SES nº 2.756, de 02/06/2022 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1723.50.0.0.000 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1723.50.0.1.000 – Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal

1723.50.0.1.006 – PREFAPS - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

Art. 3º) - Este Crédito baseia-se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



Extrato (Últimos Lançamentos)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE | CNPJ: 012.240.308/0001-93
Nome do usuário: CRISTIANE XAVIER BRAZ
Data da operação: 26/07/2022 - 11h50

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01394 0014306-5	1.937.921,33	1.937.921,33

Extrato de: Ag: 01394 | CC: 0014306-5

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
21/07/2022	SALDO ANTERIOR				1,00
26/07/2022	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2022OB009641 0000014500	689826	60.549,21		60.550,21
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2022OB009385 0000014499	689826	363.295,25		423.845,46
Total			423.844,46	0,00	423.845,46

Os dados acima têm como base 26/07/2022 às 11h50 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 26/07/2022 às 11h50 e estão sujeitos a alterações.

RESOLUÇÃO SES Nº 2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022

ALTERA OS ANEXOS I E III DA RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.173, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como Gestor do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no

Processo Administrativo nº SEI-080001/002023/2022, e

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.744, de 17 de março de 2022, que pactua o rol de indicadores e metas do componente desempenho do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Rio de Janeiro

(PREFAPS);

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.745, de 17 de março de 2022, que pactua em caráter permanente o Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS);

- a Resolução SES-RJ Nº 2.713, de 06 de maio de 2022, que consolida o Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde no Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS).

- a necessidade de correção dos anexos publicados pela Resolução SES-RJ Nº 2.713, de 06 de maio de 2022, para que estejam em conformidade com a Deliberação CIB-RJ nº 6.745, de 17 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos I e III da a Resolução SES-RJ Nº 2.713, de 06 de maio de 2022, que consolida o Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde no Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Valores por equipe para o Componente Sustentabilidade

Tipo de equipe	Componente Sustentabilidade			
	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4

ANGRA DOS REIS	3	53,4	36	13	1	0	1	0	R\$ 144.625,34	R\$ 1.735.504,08
APERIBÉ	1	92,2	4	3	0	0	0	0	R\$ 21.428,33	R\$ 257.140,00
ARARUAMA	3	32,3	21	5	0	1	0	0	R\$ 70.057,50	R\$ 840.690,00
AREAL	2	102,2	5	5	1	0	0	0	R\$ 44.207,50	R\$ 530.490,00
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2	74,3	12	6	0	1	0	0	R\$ 59.123,25	R\$ 709.479,00
ARRAIAL DO CABO	2	79,8	8	0	0	0	0	0	R\$ 28.204,00	R\$ 338.448,00
BARRA DO PIRAI	2	25,7	8	5	0	1	0	0	R\$ 40.330,00	R\$ 483.960,00
BARRA MANSA	3	77,2	42	18	2	0	1	0	R\$ 197.577,09	R\$ 2.370.925,08
BELFORD ROXO	3	14,4	44	1	1	0	0	0	R\$ 138.442,50	R\$ 1.661.310,00
BOM JARDIM	2	96,0	7	0	0	0	0	0	R\$ 25.800,25	R\$ 309.603,00
BOM JESUS DO ITABAPOANA	2	89,0	12	10	1	0	0	0	R\$ 73.361,00	R\$ 880.332,00
CABO FRIO	3	33,5	36	11	4	0	0	0	R\$ 184.920,00	R\$ 2.219.040,00
CACHOEIRAS DE MACACU	2	58,3	12	5	0	1	0	0	R\$ 54.050,83	R\$ 648.610,00
CAMBUCI	2	61,9	5	0	0	0	0	2	R\$ 22.025,00	R\$ 264.300,00
CAMPOS GOYTACAZES	3	32,5	20	6	0	0	1	1	R\$ 76.800,34	R\$ 921.604,08
CANTAGALO	2	107,9	8	8	0	0	0	1	R\$ 41.732,00	R\$ 500.784,00
CARAPEBUS	3	88,1	4	2	1	0	0	0	R\$ 33.411,75	R\$ 400.941,00
CARDOSO MOREIRA	1	86,7	5	0	0	0	0	0	R\$ 20.782,67	R\$ 249.392,00
CARMO	2	92,9	6	0	0	0	0	0	R\$ 22.114,50	R\$ 265.374,00
CASIMIRO ABREU	2	113,2	12	2	0	1	0	0	R\$ 56.540,50	R\$ 678.486,00
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	2	108,3	4	4	0	1	0	1	R\$ 32.366,00	R\$ 388.392,00
CONCEIÇÃO DE MACABU	1	75,6	4	3	0	0	0	0	R\$ 19.646,00	R\$ 235.752,00
CORDEIRO	2	94,3	6	5	0	0	0	0	R\$ 27.508,00	R\$ 330.096,00

DUAS BARRAS	2	53,5	2	0	0	0	0	0	R\$ 6.410,00	R\$ 76.920,00
DUQUE DE CAXIAS	4	16,3	78	27	3	0	1	0	R\$ 262.315,34	R\$ 3.147.784,08
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2	95,9	6	5	1	0	0	0	R\$ 47.086,33	R\$ 565.036,00
GUAPIMIRIM	2	47,8	8	4	0	0	0	0	R\$ 29.660,00	R\$ 355.920,00
IGUABA GRANDE	2	128,9	9	8	0	1	0	1	R\$ 55.417,75	R\$ 665.013,00
ITABORAÍ	3	57,6	44	6	1	0	1	0	R\$ 157.880,34	R\$ 1.894.564,08
ITAGUAÍ	3	30,3	18	5	0	0	0	0	R\$ 50.575,00	R\$ 606.900,00
ITALVA	1	85,4	5	0	0	0	0	0	R\$ 18.513,00	R\$ 222.156,00
ITAOCARA	2	58,9	7	3	0	1	0	0	R\$ 34.182,50	R\$ 410.190,00
ITAPERUNA	2	75,7	19	18	2	0	0	0	R\$ 126.883,50	R\$ 1.522.602,00
ITATIAIA	2	57,8	7	7	1	0	0	0	R\$ 49.470,00	R\$ 593.640,00
JAPERI	2	46,0	12	2	1	0	0	2	R\$ 66.302,50	R\$ 795.630,00
LAJE DO MURIAÉ	1	63,6	3	2	0	0	0	0	R\$ 13.540,00	R\$ 162.480,00
MACAÉ	4	30,2	34	10	1	0	1	0	R\$ 116.052,01	R\$ 1.392.624,08
MACUCO	2	114,7	3	2	0	0	0	0	R\$ 13.368,75	R\$ 160.425,00
MAGÉ	3	84,0	50	16	1	0	2	0	R\$ 215.036,93	R\$ 2.580.443,16
MANGARATIBA	2	75,6	12	9	0	1	0	0	R\$ 62.255,50	R\$ 747.066,00
MARICÁ	3	53,6	53	4	3	0	1	0	R\$ 221.287,84	R\$ 2.655.454,08
MENDES	2	98,1	7	3	0	0	0	0	R\$ 29.267,50	R\$ 351.210,00
MESQUITA	3	51,3	40	9	3	0	1	4	R\$ 203.285,34	R\$ 2.439.424,08
MIGUEL PEREIRA	2	129,4	12	6	0	1	0	0	R\$ 60.549,21	R\$ 726.590,50
MIRACEMA	1	92,7	8	6	1	0	0	1	R\$ 64.917,50	R\$ 779.010,00
NATIVIDADE	2	116,0	7	7	0	0	0	0	R\$ 33.697,88	R\$ 404.374,50
NILÓPOLIS	4	22,5	27	1	2	0	0	0	R\$ 99.051,67	R\$ 1.188.620,00
NITERÓI	4	37,5	84	16	1	0	1	0	R\$ 226.693,67	R\$ 2.720.324,08
NOVA FRIBURGO	3	34,4	22	0	0	0	0	0	R\$ 57.850,00	R\$ 694.200,00

NOVA IGUAÇU	4	27,7	116	17	10	0	2	0	R\$ 492.904,01	R\$ 5.914.848,16
PARACAMBI	2	61,1	9	5	0	1	0	0	R\$ 43.870,00	R\$ 526.440,00
PARAÍBA DO SUL	2	104,7	22	17	1	0	0	0	R\$ 120.541,63	R\$ 1.446.499,50
PARATY	2	75,3	9	1	0	0	0	0	R\$ 33.203,50	R\$ 398.442,00
PATY DO ALFERES	1	103,5	13	6	1	0	0	0	R\$ 83.250,00	R\$ 999.000,00
PETRÓPOLIS	3	62,9	44	25	6	0	1	4	R\$ 287.165,34	R\$ 3.445.984,08
PINHEIRAL	2	114,3	10	8	0	0	0	2	R\$ 52.103,50	R\$ 625.242,00
PIRAÍ	2	114,0	15	10	0	1	0	0	R\$ 76.651,13	R\$ 919.813,50
PORCIÚNCULA	2	98,1	8	8	0	0	0	1	R\$ 41.346,75	R\$ 496.161,00
PORTO REAL	4	116,4	7	7	1	0	0	1	R\$ 45.620,50	R\$ 547.446,00
QUATIS	2	78,4	5	3	0	0	0	1	R\$ 23.759,75	R\$ 285.117,00
QUEIMADOS	3	27,2	12	0	0	0	0	0	R\$ 31.595,00	R\$ 379.140,00
QUISSAMÃ	4	95,8	8	1	1	0	0	0	R\$ 40.201,67	R\$ 482.420,00
RESENDE	3	95,3	37	33	2	0	1	1	R\$ 204.819,47	R\$ 2.457.833,58
RIO BONITO	2	71,8	21	13	1	0	0	0	R\$ 107.416,08	R\$ 1.288.993,00
RIO CLARO	1	114,2	9	0	1	0	0	1	R\$ 59.558,50	R\$ 714.702,00
RIO DAS FLORES	1	95,3	4	4	0	0	0	1	R\$ 25.540,00	R\$ 306.480,00
RIO DAS OSTRAS	4	27,4	22	2	0	1	0	0	R\$ 59.245,00	R\$ 710.940,00
RIO DE JANEIRO	4	72,2	1068	330	56	0	7	0	R\$ 3.995.650,21	R\$ 47.947.802,56
SANTA MARIA MADALENA	1	93,3	3	3	0	0	0	0	R\$ 16.905,00	R\$ 202.860,00
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	2	85,3	12	11	1	0	0	0	R\$ 74.650,75	R\$ 895.809,00
SÃO FIDÉLIS	2	90,3	13	4	0	0	0	0	R\$ 53.188,46	R\$ 638.261,50
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	1	49,0	11	9	0	0	0	0	R\$ 50.763,33	R\$ 609.160,00
SÃO GONÇALO	4	45,1	208	101	24	0	1	6	R\$ 1.027.360,34	R\$ 12.328.324,08

SÃO JOÃO DA BARRA	3	104,1	11	6	1	0	0	0	R\$ 59.468,00	R\$ 713.616,00
SÃO JOÃO DE MERITI	4	39,0	67	7	1	0	1	0	R\$ 184.907,01	R\$ 2.218.884,08
SÃO JOSÉ DE UBA	1	103,6	4	3	0	1	0	0	R\$ 31.206,00	R\$ 374.472,00
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	2	97,1	7	7	0	0	0	0	R\$ 33.697,88	R\$ 404.374,50
SÃO PEDRO ALDEIA	2	48,1	15	8	1	0	0	0	R\$ 75.780,00	R\$ 909.360,00
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	1	80,3	3	0	0	0	0	0	R\$ 12.342,00	R\$ 148.104,00
SAPUCAIA	2	106,2	7	6	0	1	0	0	R\$ 42.734,75	R\$ 512.817,00
SAQUAREMA	2	56,0	15	9	1	0	0	0	R\$ 77.120,00	R\$ 925.440,00
SEROPÉDICA	2	56,0	22	15	1	0	0	0	R\$ 104.516,67	R\$ 1.254.200,00
SILVA JARDIM	1	88,8	10	7	0	1	0	1	R\$ 61.700,67	R\$ 740.408,00
SUMIDOURO	1	90,6	5	0	0	0	0	0	R\$ 22.221,83	R\$ 266.662,00
TANGUÁ	1	98,6	11	2	0	1	0	0	R\$ 58.545,33	R\$ 702.544,00
TERESÓPOLIS	3	40,6	17	1	0	1	1	0	R\$ 73.275,34	R\$ 879.304,08
TRAJANO MORAES	DE1	64,5	4	2	0	0	0	0	R\$ 17.473,33	R\$ 209.680,00
TRÊS RIOS	2	95,7	29	26	2	0	0	2	R\$ 182.936,25	R\$ 2.195.235,00
VALENÇA	2	76,8	19	10	1	0	0	2	R\$ 103.486,75	R\$ 1.241.841,00
VARRE-SAI	1	96,2	5	5	0	1	0	1	R\$ 41.175,00	R\$ 494.100,00
VASSOURAS	2	95,6	14	13	0	1	0	0	R\$ 76.432,63	R\$ 917.191,50
VOLTA REDONDA	4	81,3	62	35	1	0	1	2	R\$ 214.141,51	R\$ 2.569.698,08
TOTAL			2905	1063	146	20	27	39	R\$ 12.277.075,26	R\$ 147.324.903,08

ANEXO III

Valores máximos para o Componente Desempenho em 2022

Município	Teto para o Componente Desempenho (Parcela única)
ANGRA DOS REIS	R\$ 1.290.780,00
APERIBÉ	R\$ 257.140,00
ARARUAMA	R\$ 720.690,00
AREAL	R\$ 290.490,00
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	R\$ 589.479,00
ARRAIAL DO CABO	R\$ 338.448,00
BARRA DO PIRAÍ	R\$ 363.960,00
BARRA MANSA	R\$ 1.686.201,00
BELFORD ROXO	R\$ 1.421.310,00
BOM JARDIM	R\$ 309.603,00
BOM JESUS DO ITABAPOANA	R\$ 640.332,00
CABO FRIO	R\$ 1.259.040,00
CACHOEIRAS DE MACACU	R\$ 528.610,00
CAMBUCI	R\$ 192.300,00
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R\$ 680.880,00
CANTAGALO	R\$ 464.784,00
CARAPEBUS	R\$ 160.941,00
CARDOSO MOREIRA	R\$ 249.392,00
CARMO	R\$ 265.374,00
CASIMIRO DE ABREU	R\$ 558.486,00
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	R\$ 232.392,00
CONCEIÇÃO DE MACABU	R\$ 235.752,00
CORDEIRO	R\$ 330.096,00
DUAS BARRAS	R\$ 76.920,00
DUQUE DE CAXIAS	R\$ 2.223.060,00

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	R\$ 325.036,00
GUAPIMIRIM	R\$ 355.920,00
IGUABA GRANDE	R\$ 509.013,00
ITABORAÍ	R\$ 1.449.840,00
ITAGUAÍ	R\$ 606.900,00
ITALVA	R\$ 222.156,00
ITAOCARA	R\$ 290.190,00
ITAPERUNA	R\$ 1.042.602,00
ITATIAIA	R\$ 353.640,00
JAPERI	R\$ 483.630,00
LAJE DO MURIAÉ	R\$ 162.480,00
MACAÉ	R\$ 947.900,00
MACUCO	R\$ 160.425,00
MAGÉ	R\$ 1.930.995,00
MANGARATIBA	R\$ 627.066,00
MARICÁ	R\$ 1.730.730,00
MENDES	R\$ 351.210,00
MESQUITA	R\$ 1.370.700,00
MIGUEL PEREIRA	R\$ 606.590,50
MIRACEMA	R\$ 503.010,00
NATIVIDADE	R\$ 404.374,50
NILÓPOLIS	R\$ 708.620,00
NITERÓI	R\$ 2.275.600,00
NOVA FRIBURGO	R\$ 694.200,00
NOVA IGUAÇU	R\$ 3.105.400,00
PARACAMBI	R\$ 406.440,00
PARAÍBA DO SUL	R\$ 1.206.499,50

Município	Teto para o Componente Desempenho (Parcela única)
ANGRA DOS REIS	R\$ 1.290.780,00
APERIBÉ	R\$ 257.140,00
ARARUAMA	R\$ 720.690,00
AREAL	R\$ 290.490,00
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	R\$ 589.479,00
ARRAIAL DO CABO	R\$ 338.448,00
BARRA DO PIRAI	R\$ 363.960,00
BARRA MANSA	R\$ 1.686.201,00
BELFORD ROXO	R\$ 1.421.310,00
BOM JARDIM	R\$ 309.603,00
BOM JESUS DO ITABAPOANA	R\$ 640.332,00
CABO FRIO	R\$ 1.259.040,00
CACHOEIRAS DE MACACU	R\$ 528.610,00
CAMBUCI	R\$ 192.300,00
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R\$ 680.880,00
CANTAGALO	R\$ 464.784,00
CARAPEBUS	R\$ 160.941,00
CARDOSO MOREIRA	R\$ 249.392,00
CARMO	R\$ 265.374,00
CASIMIRO DE ABREU	R\$ 558.486,00
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	R\$ 232.392,00
CONCEIÇÃO DE MACABU	R\$ 235.752,00
CORDEIRO	R\$ 330.096,00
DUAS BARRAS	R\$ 76.920,00
DUQUE DE CAXIAS	R\$ 2.223.060,00

PARATY	R\$ 398.442,00
PATY DO ALFERES	R\$ 759.000,00
PETRÓPOLIS	R\$ 1.657.260,00
PINHEIRAL	R\$ 553.242,00
PIRAÍ	R\$ 799.813,50
PORCIÚNCULA	R\$ 460.161,00
PORTO REAL	R\$ 271.446,00
QUATIS	R\$ 249.117,00
QUEIMADOS	R\$ 379.140,00
QUISSAMÃ	R\$ 242.420,00
RESENDE	R\$ 1.737.109,50
RIO BONITO	R\$ 1.048.993,00
RIO CLARO	R\$ 438.702,00
RIO DAS FLORES	R\$ 270.480,00
RIO DAS OSTRAS	R\$ 590.940,00
RIO DE JANEIRO	R\$ 33.074.734,00
SANTA MARIA MADALENA	R\$ 202.860,00
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	R\$ 655.809,00
SÃO FIDÉLIS	R\$ 638.261,50
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	R\$ 609.160,00
SÃO GONÇALO	R\$ 6.147.600,00
SÃO JOÃO DA BARRA	R\$ 473.616,00
SÃO JOÃO DE MERITI	R\$ 1.774.160,00
SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 254.472,00
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 404.374,50
SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 669.360,00
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 148.104,00

SAPUCAIA	R\$ 392.817,00
SAQUAREMA	R\$ 685.440,00
SEROPÉDICA	R\$ 1.014.200,00
SILVA JARDIM	R\$ 584.408,00
SUMIDOURO	R\$ 266.662,00
TANGUÁ	R\$ 582.544,00
TERESÓPOLIS	R\$ 554.580,00
TRAJANO DE MORAES	R\$ 209.680,00
TRÊS RIOS	R\$ 1.643.235,00
VALENÇA	R\$ 929.841,00
VARRE-SAI	R\$ 338.100,00
VASSOURAS	R\$ 797.191,50
VOLTA REDONDA	R\$ 2.052.974,00
TOTAL	R\$ 103.158.077,00